PORTARIA N.º 107.2012

Instaura Processo Administrativo Especial - PAE.

O Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, **INSTAURA Processo Administrativo Especial**, nos termos da Lei Municipal nº 812/2007, para impor multa, se couber, no valor de R$ 55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos) a Empresa **STEFFEN PNEUS LTDA.** pela inexecução total do Contrato Administrativo nº 39/2012, conforme comunicado efetuado pelo Setor de Almoxarifado.

Outrossim, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial designados pela Portaria nº. 23/2009, publicada no quadro mural da municipalidade em 30 de janeiro de 2009, para sob presidência da servidora Marlize Denize Zounar Knebel, constituir comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de sessenta (60) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de junho de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração